

"Montes, rios e vales edénicos, como que acabados de sair das mãos do Criador..."
— MIGUEL TORGA

Baixo Tâmega, acima de tudo.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2020 - 2023



ORÇAMENTO 2020

MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS MAPA DAS RECEITAS E DESPESAS

Relatório da Proposta do Orçamento

1. Introdução

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º dos Estatutos da AMBT - Associação de Municípios do Baixo Tâmega, compete ao Conselho Diretivo da Associação elaborar as opções do plano, proposta de orçamento (parte integrante das Grandes Opções do Plano) e o Orçamento, documentos que, são submetidos para aprovação da Assembleia Intermunicipal.

No pressuposto dos normativos invocados, a atividade deverá ser deliberada, através da Assembleia Intermunicipal, pelos seus membros, permitindo assim aos mesmos, não só o conhecimento das atividades/investimentos, mas também um empenhamento e comprometimento com as mesmas.

Naturalmente que há que ter em atenção a natureza plurianual do Plano de Atividades, facto que, conjugado com a dinâmica da própria Associação, não obstante as preocupações da sua coerência com a realidade, este constitui por si só, um compromisso intencional de ação e não, como é obvio, a garantia absoluta da sua execução.

A existência de documentos previsionais, conferindo-lhes dignidade de deliberação pela Assembleia Intermunicipal, órgão máximo da Associação de Municípios, exige o total empenhamento dos órgãos para a sua plena execução, sem que, no entanto, atenta a dinâmica do processo evolutivo da Associação, os órgãos, no âmbito das suas competências estatutárias próprias, tenham de ajuizar permanentemente sobre o que se considerar mais adequado aos fins últimos da Associação de Municípios do Baixo Tâmega.

Apesar de todas as condicionantes inerentes, este não deixa de ser um documento que se espera possa corresponder às legítimas aspirações dos municípios associados.

Assim, nos termos dos normativos supra enunciados, o Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Baixo Tâmega apresenta, as Grandes Opções do Plano para o quadriénio de 2020-2023 e o Orçamento para o exercício de 2020.

2. Enquadramento Orçamental

O documento que agora se apresenta para aprovação consubstancia um conjunto de atividades, projetos e ações na linha do que tem sido o papel da AMBT na promoção e concertação de estratégias municipais na promoção da Região e do seu vasto património natural e cultural.

O presente orçamento é marcado pela necessidade de garantir um efetivo e rigoroso controlo da execução orçamental num contexto de algumas restrições, quer económicas, quer financeiras de âmbito municipal. O orçamento para 2020 foi elaborado tendo em conta o contexto atual da economia portuguesa, bem como das medidas em curso quanto à reforma do poder local.

3. Pressupostos subjacentes à elaboração do presente orçamento

3.1 Receita

- Os Municípios de Amarante, Baião, Celorico de Basto, Marco de Canaveses e Resende asseguram, através de transferências, 100% do total das despesas de funcionamento da AMBT, nomeadamente os encargos com pessoal e aquisição de bens e serviços, no total de 101.353,93 €;
- Os Municípios de Amarante, Baião, Celorico de Basto, Marco de Canaveses e Resende asseguram, através de transferências, a contrapartida nacional referente às operações NORTE-04-2114-FEDER-000056 - Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega e NORTE-04-2114-FEDER-000416 - Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira e NORTE-06-3928-FEDER-000094 - Valorização, dinamização e promoção turística da região: Ação 4 - Turismo de Natureza, no total de 73.569,40 €;
- As transferências a receber do FEDER, referente às operações NORTE-04-2114-FEDER-000056 Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega, NORTE-04-2114-FEDER-000416 - Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira e NORTE-06-3928-FEDER-000094 - Valorização, dinamização e promoção turística da região: Ação 4 -Turismo de Natureza, ascende a 457.615,14 €;
- Os Município de Amarante, Baião, Cabeceiras de Basto e Mondim de Basto e a CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, asseguram, através de transferências, a contrapartida referente ao protocolo de parceria para o desenvolvimento do projeto “DNA – Digital Nomads Adventure”, no montante de 16.758,76 €;
- A transferência a receber da CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, referente à contrapartida nacional da operação NORTE-02-0853-FEDER-000086 - Capacitar Tâmega e Sousa para a Especialização Inteligente, da qual a AMBT é cobenefeciária, no montante de 11.808,25 €;
- A transferência a receber da DOLMEN, referente ao acerto da contrapartida nacional relativa ao “Acordo de Parceria para a Implementação da Reprogramação da EEC PROVERE Paisagens Milenares no Douro Verde, entre a DOLMEN e a AMBT”, celebrado a 24/10/2014, no montante de 36.689,00 €, sendo 26.849,00 € Receita Corrente e 9.840,00 € Receita de Capital;
- O Orçamento contempla ainda, ao nível das Receitas, a arrecadação de 14.292,72 € referente ao Acordo celebrado entre a AMBT e o Município de Celorico de Basto para perdão parcial e reescalamento da dívida a associado.

Assim, em termos globais, está prevista uma receita de 865.354,00 €.

3.2 Despesa

- As despesas gerais de funcionamento da AMBT previstas para 2020, incluindo aqui os encargos com o pessoal e aquisição de bens e serviços totalizam 101.353,93 € e representam 12% do total da Despesa. **Este valor representa um encargo mensal, por município, de 1.689,23 €;**

- A despesa prevista para a execução da operação NORTE-04-2114-FEDER-000056 - Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega, totaliza 160.525,00 €;

- A despesa prevista para a execução da operação NORTE-04-2114-FEDER-000416 - Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira, totaliza 188.989,85 €;

- A despesa prevista para a execução do projeto "Rotas, Percursos e Paisagens Milenares (2.ª Fase)", no total de 20.250,00 €;

- A despesa prevista para a execução do projeto PROVERE Turismo para Todos "Valorização, dinamização e promoção turística da região: Ação 4", no total de 164.775,90 €;

- A despesa prevista para a execução do projeto "DNA - Digital Nomads Adventure", no total de 172.475,00 €.

Assim, em termos globais, está prevista uma despesa no montante de 865.354,00 €.

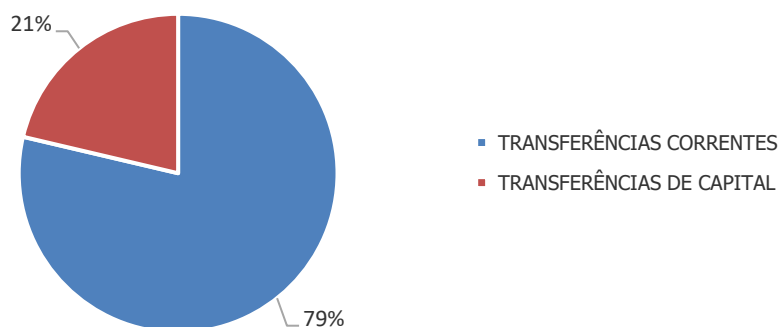
4. Estrutura da Receita e da Despesa

4.1 Estrutura da Receita

Ao nível da receita, temos as Receitas Correntes que ascendem a 680.820,74 € e as Receitas de Capital que ascendem a 184 533,26 €.

De entre os capítulos da receita prevista, as transferências representam 100% das Receitas Totais, sendo que as transferências correntes têm um peso de 79% e as transferências de capital um peso de 21%.

Estrutura da Receita



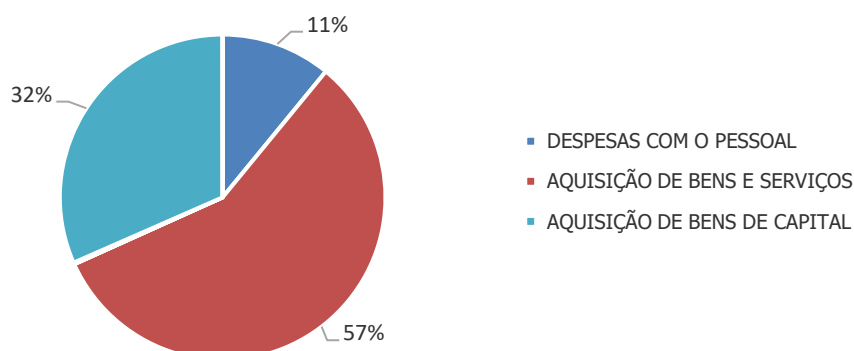
4.2 Estrutura da Despesa

Ao nível das despesas, temos as Despesas Correntes que ascendem a 592.129,00 € com um peso de 68% do Total da Despesa, e as Despesas de Capital que ascendem 273.225,00 € e representam 32% do Total da Despesa.

A execução da atividade orçamental da AMBT obedece aos princípios e regras da discriminação orçamental na administração local.

O Orçamento da AMBT, uma vez que não tem receitas próprias, está totalmente dependente das transferências dos Municípios e das comparticipações comunitárias. Assim, o equilíbrio orçamental, que se traduz na necessidade de todas as despesas previstas no orçamento serem efetivamente cobertas por receitas, está patente na elaboração do orçamento.

Estrutura da Despesa



O Orçamento de 2020 cumpre a regra do equilíbrio orçamental definida no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

Amarante, 13 de dezembro de 2019.

O Presidente do Conselho Diretivo,

(Paulo Pereira)



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DA GESTÃO

Atividades Mais Relevantes da Gestão

Este documento faz uma compilação das atividades mais relevantes da gestão da Associação de Municípios do Baixo Tâmega para 2020. Estão previstos o desenvolvimento de projetos e atividades de âmbito geral da Associação de Municípios do Baixo Tâmega, nomeadamente a conclusão dos projetos “Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo - Tâmega”, “Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira”, a continuidade do projeto “Rotas, Percursos e Paisagens Milenares do Baixo Tâmega (2.ª Fase)”, bem como a implementação do projeto PROVERE Turismo para Todos “Valorização, dinamização e promoção turística da região: Ação 4” e do projeto “DNA - Digital Nomads Adventure”.

1. Funções gerais

1.1 Transformação da viatura Netmóvel

A viatura Netmóvel surgiu como um projeto da extinta Comunidade Urbana do Tâmega, no âmbito do Tâmega Digital, em que uma viatura devidamente equipada para a demonstração e uso das novas tecnologias de informação e da comunicação, designadamente da Internet, pretendeu fomentar a criação de uma Sociedade da Informação e do Conhecimento para todos, na região do Baixo Tâmega.

Desde 2008, que a viatura Netmóvel presta serviços aos municípios que pertencem à AMBT, com participação no apoio a festas concelhias, eventos e outras atividades pertinentes para os municípios e associações da região, como férias desportivas e ensino de informática e contato dos mais idosos com os seus familiares, especialmente em centros de dia e lares da terceira idade.

O ano de 2011 ficou marcado pelo enorme apoio que foi dado aos censos de 2011, em que os responsáveis distritais requereram a carrinha para, em conformidade com os agentes do terreno, procederem ao registo da população através do e-censos, de forma a ser mais fácil registar a informação sobre a população, a família e a habitação, tendo o projeto realizado um trabalho de extrema importância para a região.

Até 2013 teve uma coordenadora afeta ao projeto sendo que a partir dessa data, a viatura Netmóvel tem sido requisitada pelos municípios à medida das suas necessidades, sendo a mais significativa, o seu funcionamento como posto de comando avançado da proteção civil pelo município de Amarante.

Face à menor frequência de utilização da carrinha Netmóvel pelos Municípios associados da AMBT, afigura-se como necessário redefinir a função da carrinha, por forma a dar uma resposta mais atual às necessidades da população do Baixo Tâmega.

Assim, com o objetivo de revitalizar a carrinha Netmóvel pretende-se readapta-la para acolher duas valências: um posto móvel de atendimento ao munícipe e uma biblioteca itinerante.

1.2 Canais de divulgação e promoção da AMBT

A AMBT continuará a divulgar a sua atividade pelos canais habituais, sendo que no ano de 2020 será dada maior ênfase a:

- Novo portal institucional da AMBT;
- Novo portal Turístico da AMBT;
- Novo portal dedicado ao Projeto da Serra da Aboboreira;
- App da Serra da Aboboreira.

2. Unidade de Gestão Intermunicipal da Serra da Aboboreira

Tendo por base o trabalho com o objetivo de inventariar e classificar o Património Natural e Cultural da Serra da Aboboreira, elaborado desde 2008, pretende-se finalizar o processo para a criação da Unidade de Gestão Intermunicipal da Serra da Aboboreira, com vista à Classificação da Serra da Aboboreira como Paisagem Protegida Regional.

2.1 Implementação e desenvolvimento do SiAMoSE (Sistema de Informação e Monitorização Socio-ecológica)

O Sistema de Informação e Monitorização do Território do Baixo Tâmega (SiAMoSE Baixo Tâmega) corresponde a um sistema de informação territorial que visa estabelecer e implementar um quadro colaborativo de partilha, comunicação e cooperação institucional e individual centrado nas operações de avaliação e monitorização sócio ecológica para o território do Baixo Tâmega, contribuindo para a criação de um normativo de recolha, sistematização e operacionalização de informação. O sistema desenvolvido apresenta uma natureza modular, centrada nas operações de sistematização e organização da recolha e catalogação dos dados resultantes da implementação dos programas de monitorização sócio -ecológica para o território do Baixo Tâmega.

Esta natureza modular, em que cada programa de monitorização específico atua de forma independente, visa o desenvolvimento gradual e facilita a responsabilidade de gestão do sistema e dos dados, neste sentido, aumento de eficiência e flexibilidade do sistema implementado e a própria sustentabilidade temporal, ao facilitar maiores possibilidades e estabilidade no desenvolvimento futuro.

Neste sentido, pretende-se um sistema de avaliação, informação e monitorização:

- i) Relevante para o território, nomeadamente para a análise, modelação e previsão das suas dinâmicas;
- ii) Integrador de informação e de ferramentas de observação territorial, e promotor de redes de trabalho e conhecimento;
- iii) Participativo e colaborativo, ou seja, que permita integrar diferentes promotores e intervenientes, ao nível dos processos de definição, implementação e operacionalização do sistema de monitorização;
- iv) Eficiente e Dinâmico, rentabilizando informação pré-existente, mas capaz de integrar novos dados e informação disponível a partir de outros sistemas;
- v) Multi-escalar e Modular, admitindo a inclusão e adaptação futura de novos módulos ou novos indicadores e/ou diferentes escalas.

3. Rota do Românico: Património, Cultura e Turismo – Tâmega

Prevê-se com esta Operação, aprovada pelo NORTE2020, cujo Termo de Aceitação data de 01/06/2015, desenvolver as seguintes ações:

Ação 1 - MOSTEIRO DO SALVADOR DE FREIXO DE BAIXO:

- Conservação, salvaguarda e valorização da Igreja de Freixo de Baixo, Porto, Amarante, Freixo de Baixo.

Ação 2 - MOSTEIRO DE SÃO MARTINHO DE MANCELOS:

- Conservação, salvaguarda E valorização da Igreja de Mancelos, Porto, Amarante, Mancelos.

Ação 5 – MOSTEIRO DE SANTA MARIA DE CÁRQUERE:

- Centro de Informação da Rota do Românico - Mosteiro de Santa Maria de Cárquere.

4. Gestão Ativa do Património Natural da Serra da Aboboreira

Prevê-se com esta Operação, aprovada pelo NORTE2020, cujo Termo de Aceitação data de 18/04/2017, desenvolver as seguintes ações:

Ação 2 – PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DA SERRA DA ABOBOREIRA

- Desenvolvimento de sinalética informativa, de orientação e interpretativa
- Desenvolvimento de material de divulgação e informação (roteiros, guias, folhetos, mapas comunicacionais, web app.)
- Desenvolvimento de filmes documentais e produtos fotográficos sobre a Serra da Aboboreira;
- Organização de seminários com vista à promoção e divulgação do projeto;



Associação
de Municípios

Ação 3 – AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO COM VISTA À PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

- Definição e implementação de ações de informação e sensibilização para a comunicação do património natural e cultural da Serra da Aboboreira;
- Definição e implementação de ações de sensibilização da comunidade escolar com vista à preservação e conservação da Serra da Aboboreira.

Ação 4 – PROMOÇÃO TURÍSTICA DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS ENDÓGENOS E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES

- Organização de seminários temáticos sobre a biodiversidade e geodiversidade da Serra da Aboboreira.

Ação 5 – AVALIAÇÃO E GESTÃO DO IMPACTO DO PROJETO NO TERRITÓRIO

- Estudo de avaliação dos elementos potenciadores de risco e pressões sobre a paisagem e sobre o património natural provocados pelo aumento do turismo;
- Monitorização do projeto e redefinição da estratégia integrada para a Serra da Aboboreira.

5. Rota, Percursos e Paisagens Milenares (2.ª Fase)

Com este projeto pretende-se dar continuidade à adaptação de imóveis de apoio a afetar à rede de Centros de BTT nos municípios de Amarante, Baião e Celorico de Basto. De forma a promover o património natural e cultural da região, assente numa estratégia de gestão ambiental e de aumento da atividade turística, desportiva e de lazer pretende-se também implementar ações de divulgação e dinamização dos percursos pedestres e de BTT, nomeadamente através da criação de materiais de promoção e divulgação, multimédia, brochuras, roteiros e outros.

6. PROVERE Turismo para Todos "Valorização, dinamização e promoção turística da região: Ação 4"

Prevê-se com esta Operação, aprovada pelo NORTE2020, cujo Termo de Aceitação data de 31/08/2019, desenvolver as seguintes ações:

Ação 1 - COESÃO: DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO E PROMOÇÃO DE DESTINO

- Desenvolvimento de Plataforma Digital de Gestão e Promoção de Destino "Turismo para Todos - Turismo de Natureza"

Ação 2 - IDENTIDADE: CRIAÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E PROMOÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA



Associação
de Municípios

- Criação de Identidade Corporativa, Comunicação e Impressão de Material Promocional "Turismo para Todos - Turismo de Natureza";
- Produção de Vídeos Promocionais "Turismo para Todos - Turismo de Natureza";
- Campanha de Marketing Digital "Turismo para Todos - Turismo de Natureza".

Ação 3 - CAPACITAÇÃO: SISTEMA TURÍSTICO RESPONSÁVEL APLICADO ÀS REDES DE OFERTA TURÍSTICA

- Capacitação em Sustentabilidade no Turismo.

Ação 4 - NOTORIEDADE: BLOG & FAM TRIP E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS INTERNACIONAIS DO SETOR

- Blog & Fam Trip "Turismo para Todos - Turismo de Natureza"
- Participação em Feira Internacional: Navartur
- Hotel: Navartur
- Participação em Feira Internacional: Salon Destinations Nature de Paris
- Voo + Hotel: Salon Destinations Nature de Paris

7. DNA - Digital Nomads Adventure

O Projeto "DNA – Digital Nomads Adventure" pretende criar uma oferta diferenciada e articulada de turismo a nível regional, baseada no ativo "Living – Viver em Portugal", onde o foco será criar condições para tornar este território (Amarante, Baião, Cabeceiras de Basto e Mondim de Basto) como o primeiro espaço rural amigável para um segmento de mercado em rápido crescimento a nível mundial: os Nómadas Digitais.

Fruto de uma parceria entre a AMBT, os Municípios de Cabeceiras de Basto e Mondim de Basto e a CIM – Tâmega e Sousa, pretende-se implementar este projeto candidatado ao Turismo de Portugal. Dele fazem parte as seguintes ações:

Ação 1 - GESTÃO ESPECIALIZADA

- Gestor de projeto.

Ação 2 - COMUNICAÇÃO

- Desenvolvimento de marca;
- Desenvolvimento de dossier de apresentação do DNA a operadores especializados;
- Vídeos de promoção turística;
- Desenvolvimento de Website.



Associação
de Municípios

Ação 3 - ESPAÇOS COWORKING

- Investimento físico e reforço de rede dedicada.

Ação 4 - DIVULGAÇÃO

- Assessoria de Imprensa Especializada;
- Press & Fam Trips;
- Eventos de ativação de produto e ativação anual no WebSummit.

Ação 5 - ESTRATÉGIA DE MARKETING DIGITAL

- Definição de estratégia de comunicação digital.

Ação 6 - EXPANSÃO

- Estudo de Sustentabilidade e Expansão do Projeto.

Amarante, 13 de dezembro de 2019.

O Presidente do Conselho Diretivo,

(Paulo Pereira)